

dora de Licitação - Processo 418/2001, que objetiva a aquisição arame latão para solda e arame para solda mlg, através da modalidade Convite. (Portaria DIREX-071/2001)

os servidores FRANCISCO CARLOS ALVES, Gerente de Suprimentos, RG 6.887.187, na qualidade de Presidente; ARLETE CRISTINA GIACON GAMA, Assistente Técnico, RG 11.915.913-2, na qualidade de Membro Secretário; WILSON PAVÃO, Superintendente de Produção, RG 9.000.732; LUIZ LEONARDO SQUISSATTO, Assessor, RG 26.874.792-1; e VANDERLEI MOREIRA, Auxiliar Administrativo, RG 17.998.520, para comporem a Comissão Especial Julgadora de Licitação - Processo 417/2001, que objetiva a aquisição papel crepado tipo bandagem, através da modalidade Convite. (Portaria DIREX-072/2001)

os servidores FRANCISCO CARLOS ALVES, Gerente de Suprimentos, RG 6.887.187, na qualidade de Presidente; ARLETE CRISTINA GIACON GAMA, Assistente Técnico, RG 11.915.913-2, na qualidade de Membro Secretário; WILSON PAVÃO, Superintendente de Produção, RG 9.000.732; LUIZ LEONARDO SQUISSATTO, Assessor, RG 26.874.792-1; e LEONOR MOTTA LOPES DOS SANTOS, Chefe de Departamento III, RG 1.092.572, para comporem a Comissão Especial Julgadora de Licitação - Processo 402/2001, que objetiva a aquisição de catalisadores para seladora e verniz diluente e fundo poliuretânico, através da modalidade Convite. (Portaria DIREX-073/2001)

os servidores FRANCISCO CARLOS ALVES, Gerente de Suprimentos, RG 6.887.187, na qualidade de Presidente; ARLETE CRISTINA GIACON GAMA, Assistente Técnico, RG 11.915.913-2, na qualidade de Membro Secretário; WILSON PAVÃO, Superintendente de Produção, RG 9.000.732; LUIZ LEONARDO SQUISSATTO, Assessor, RG 26.874.792-1; e DANIEL DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, RG 26.114.769-9, para comporem a Comissão Especial Julgadora de Licitação - Processo 420/2001, que objetiva a aquisição de cola termoplástica granulada, através da modalidade Convite. (Portaria DIREX-074/2001)

os servidores FRANCISCO CARLOS ALVES, Gerente de Suprimentos, RG 6.887.187, na qualidade de Presidente; ARLETE CRISTINA GIACON GAMA, Assistente Técnico, RG 11.915.913-2, na qualidade de Membro Secretário; JOSÉ FERREIRA LOURES, Chefe de Departamento, RG 9.885.445-8; ELIANA VIEIRA GODOY, Gerente Administrativo de Produção, RG 11.223.723-X; e VANDERLEI MOREIRA, Auxiliar Administrativo, RG 17.998.520, para comporem a Comissão Especial Julgadora de Licitação - Processo 416/2001, que objetiva a aquisição de fita adesiva crepe, através da modalidade Convite. (Portaria DIREX-075/2001)

os servidores FRANCISCO CARLOS ALVES, Gerente de Suprimentos, RG 6.887.187, na qualidade de Presidente; ARLETE CRISTINA GIACON GAMA, Assistente Técnico, RG 11.915.913-2, na qualidade de Membro Secretário; WILSON PAVÃO, Superintendente de Produção, RG 9.000.732; LUIZ LEONARDO SQUISSATTO, Assessor, RG 26.874.792-1; e DANIEL DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, RG 26.114.769-9, para comporem a Comissão Especial Julgadora de Licitação - Processo 415/2001, que objetiva a aquisição de cola resina para compensado tipo "Cascamite", através da modalidade Convite. (Portaria DIREX-076/2001)

Estas Portarias entram em vigor nesta data.

FAZENDA

Secretário: FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Av. Rangel Pestana, 300 - Centro - CEP 01091-900
Fone: 233-3400

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF - 25, de 11-6-2001

Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o Decreto 30.595, de 13 de outubro de 1989, resolve:

Artigo 1º - Os valores da despesa diária de condução a que alude o artigo 3º do Decreto 30.595, de 13 de outubro de 1989, alterado pelo Decreto 38.687 de 27 de maio de 1994, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2001.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º da Resolução SF 25 de 11 de Junho de 2001.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	Valor diário da despesa de Condução - R\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	5,60
Santos	4,20
Taubaté	3,60
Sorocaba	3,90
Campinas	3,00
Ribeirão Preto	3,00
Bauru	2,70
São José do Rio Preto	3,00
Araçatuba	3,00
Presidente Prudente	3,00
Marília	3,00
Araçatuba	2,70

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado DOF 135/2001

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme comunicado DOF 34/2000 de 1-7-2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadivélveis e imprescindíveis de adiantamento, custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200101	2001PD00140	3.000,00
200101	2001PD00139	200,00
200101	2001PD00141	3.700,00
200101	2001PD00142	300,00
200101	2001PD00143	200,00
200101	2001PD00144	200,00
TOTAL		7.600,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200105	2001PD00053	3.000,00
TOTAL		3.000,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200120	2001PD00027	250,00
200120	2001PD00028	250,00
200120	2001PD00029	8.000,00
TOTAL		8.500,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200147	2001PD01047	856,87
200147	2001PD01048	186,40
200147	2001PD01049	9,35
200147	2001PD01050	359,30
200147	2001PD01051	650,87
200147	2001PD01054	36.665,71
200147	2001PD01060	1.021,42
200147	2001PD01061	443,01
200147	2001PD01063	64,54
200147	2001PD01064	56,92
200147	2001PD01065	43,55
200147	2001PD01066	94,08
200147	2001PD01052	2.468,90
200147	2001PD01044	100,00
200147	2001PD01069	250,00
TOTAL		43.270,92

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200148	2001PD00241	749,35
200148	2001PD00243	1500,00
TOTAL		2.249,35

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200149	2001PD00480	35,31
TOTAL		35,31

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200150	2001PD00238	3.814,46
200150	2001PD00239	742,85
TOTAL		4.557,31

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200151	2001PD00326	86,60
200151	2001PD00320	169,81
200151	2001PD00327	5,81
200151	2001PD00308	1.000,00
200151	2001PD00309	200,00
200151	2001PD00322	1.000,00
200151	2001PD00332	1.000,00
200151	2001PD00333	1.000,00
200151	2001PD00334	2.100,00
200151	2001PD00335	550,00
200151	2001PD00313	6.370,56
TOTAL		13.482,78

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200152	2001PD00329	112,00
200152	2001PD00330	91,00
200152	2001PD00343	1.000,00
200152	2001PD00344	600,00
200152	2001PD00345	2.500,00
200152	2001PD00346	1.500,00
200152	2001PD00342	5.632,96
TOTAL		11.435,96

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200153	2001PD00279	2.100,00
200153	2001PD00280	400,00
200153	2001PD00284	2.950,00
200153	2001PD00292	750,00
200153	2001PD00293	200,00
200153	2001PD00295	1.500,00
200153	2001PD00296	6.070,00
200153	2001PD00275	179,11
TOTAL		14.149,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200154	2001PD00241	5,87
200154	2001PD00243	20,60
TOTAL		26,47

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200155	2001PD00206	2.000,00
200155	2001PD00208	650,00
200155	2001PD00209	200,00
200155	2001PD00220	25,14
200155	2001PD00218	547,85
200155	2001PD00221	6,80
TOTAL		3.429,79

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200156	2001PD00275	536,41
TOTAL		536,41

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200157	2001PD00318	12,17
TOTAL		12,17

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200159	2001PD00221	356,53
TOTAL		356,53

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200161	2001PD00285	3,96
200161	2001PD00286	1.968,95
TOTAL		1.972,91
TOTAL GERAL:		114.614,91

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ

Extrato de Contrato

Registro: DRA/15-NFSAC 10/2001. Processo: SF-087-0020016/1999. Parecer Jurídico: 282/2001. Contratante: Divisão Regional de Administração de Jundiaí-DRA/15. Contratada: RCA Temporários e Efetivos Ltda. Tipo: Terceiro Termo de Aditamento. Objeto: Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial para supressão de unidades extintas da DRT/16 de Jundiaí. Vigência: a partir de 01 de junho de 2001. Data de Assinatura: 28/05/2001.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO LITORAL

Despacho do Diretor, de 8-2-2001

Proc. SF.92.9036867/2001. Objeto: Locação de Imóvel do PF-Praia Grande. De acordo com os elementos constantes dos autos, Ratifico o ato de Dispensa de licitação para locação de imóvel do PF-Praia Grande, nos termos do inciso I, do artigo 72 do Decreto Estadual 43.473/98 com base no inciso X do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

Despacho da Diretora/NFSAC-1, de 8-2-2001

Proc. SF.92.9036867/2001. Objeto: Locação de Imóvel do PF-Praia Grande. De acordo com inciso I do artigo 73, do Decreto Estadual 43.473/98 com base no inciso X do artigo 24, da lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, declaro a Dispensa de licitação para objeto do processo SF92-909036867/2001.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OSASCO

Despacho do Diretor Técnico, de 11-6-2001

Ratificando a inexistência de licitação constante do Processo 104-9049186/2001, Renovação de Assinatura do Guia IOB ICMS/IPI e Regulamento do ICMS/SP.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAUBATÉ

Extrato de Contrato

Proc. SF-093.3012/00 - Registro 8/2001 - Contratante: DRA-2-Divisão Regional de Administração - Contratado: Noe Alves Ferreira; Tipo: Termo de Rescisão Contratual - Objeto: locação do imóvel situado na Rua dos Expedicionários 475 em Pindamonhangaba - Data: assinatura: 08/06/2001.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado CAT-31, de 11-6-2001

Esclarece sobre a prestação de contas dos estabelecimentos bancários no dia 15-6-2001

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o Decreto 45.855, de 8-6-2001, informa aos estabelecimentos bancários que no dia 15 do corrente mês, o depósito do produto da arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais de que trata o artigo 8º da Resolução SF-46, de 30-12-98, deverá ser efetuado normalmente no Banco Nossa Caixa S.A.

DELEGACIA REGIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Despacho do Delegado Regional Tributário, de 11-6-2001

Deferindo, nos termos do art. 11º, da Lei 6.606/89 c/c Port. CAT 56/96 os pedidos de Baixa de Isenção de IPVA, formulados pelos interessados nos processos abaixo relacionados:

Processo	Nome	Placas	Desde
083-9046910/2001	GILBERTO BIAGGI	BXG-6564	22/05/98
083-9043113/2001	NADIA MARIA BERNARDI DARONCO	BUJ-3137	25/04/01
083-9042517/2001	OSVALDO NUNES FERREIRA	BJP-6184	31/01/01
083-9042558/2001	MARIO GERALDO PINTO	BXG-8561	31/12/00
083-9042502/2001	ADELINO CARVALHO PEREIRA	BXG-7856	02/02/00
083-9042506/2001	ALCIDES PAVAN	BW9-5774	09/03/01
083-9042510/2001	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	BJP-6475	28/02/01
083-9042511/2001	GERALDO LOURENÇO CASTRO	BXG-6156	30/11/00
083-9042512/2001	MARIO DI STEFANO	BW9-5945	22/02/01
083-9042513/2001	MARIO SANDOVETTE	BJP-5855	31/12/00
083-9042515/2001	ORLANDO POLESE	BVP-6878	31/12/00
083-9042516/2001	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	COY-0864	28/02/01

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS

POSTO FISCAL DE PAULÍNIA

Notificação

Auto de Infração. Fica o contribuinte abaixo identificado notificado de que a Equipe de Julgamento da DRT/5-Campinas, no processo abaixo, julgou procedente a acusação inicial mantendo o Auto de Infração na sua totalidade. No prazo de 30 dias contados da data de publicação deste edital, deverá o interessado adotar uma das seguintes providências:

a) Recolhimento da multa com desconto de 35%, desde que o imposto, acaso devido, seja integralmente recolhido no mesmo ato nos termos do § 1º do artigo 564 do Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto 45.490/00);

b) Recurso ao Tribunal de Imposto e Taxas;

c) Pedido de parcelamento do débito, nos termos da legislação em vigor, desde que não haja nenhum impedimento;

Caso haja opção pelo recolhimento do débito, é recomendável que o contribuinte procure a Repartição Fiscal de sua jurisdição para conferência do valor atualizado a ser recolhido. Vencido o prazo indicado, sem qualquer das providências mencionadas, o débito será inscrito na dívida ativa do Estado independente de nova comunicação, sendo encaminhado para cobrança executiva com acréscimos e demais gravames daí decorrentes.

Contribuinte - Inscrição Estadual - Endereço - Cidade - Processo - AIIIM - ICMS - Juros - Multa.

COPAG CONSTRUTORA COM. E MÃO DE OBRA LT - 513.032.550.112 - Rua 15 de Novembro, 134 - Paulínia - SF-076-9012046/2000 - 80418533 - NIHIL - NIHIL - R\$2.511,00

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - I

Despachos do Delegado Regional Tributário, de 11-6-2001

Infração à Legislação do ICMS, decisões proferidas pela DRTC-I-E.J., fixados os débitos de acordo com a relação abaixo, deverão os autuados pagar essas importâncias dentro do prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de cobrança executiva. De conformidade com a legislação vigente, cabe recurso ao Tribunal de Impostos e Taxas, dentro do prazo retrocitado, durante o transcurso do qual a multa poderá ser paga com desconto de 50% ou 35%, desde que o imposto devido "quando houver" seja recolhido no mesmo ato, na hipótese de recurso, deverá o mesmo ser apresentado no Posto Fiscal da Capital - PFC-320 - Tatuapé - sito à Rua Francisco Marengo, 1932 - Tatuapé, nos dias úteis das 9:00 às 16:30 horas, onde o processo aguardará a fluência do prazo recursal e poderá ser examinado.

Procedente:

PROCESSOS - INTERESSADOS
DRTC-I-002302/99 LUTEL COM. IMP. EXP. DE TELEFONES LTDA - IE-114.249.210.114 - Multa- R\$ 133,00 - Sujeito a Correção Monetária.

DRTC-I-256149/99 PENHA MICROINFORMÁTICA EDITORIAL LTDA IE-114.669.488.113 - Multa- R\$ 2.511,00 - Sujeito a Correção Monetária.

DRTC-I-000529/99 FORJAINOX CONEXÕES LTDA. - IE-114.783.388.112 - Multa- R\$ 2.511,00 - Sujeito a Correção Monetária.

SF-2-0053437/00 DISTRIB. SAN MARTIN IND. e COM. LTDA - IE-114.047.672.111 - Multa- R\$